



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01 / 2017

O **MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO (MG) / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando à criação de cadastro para eventual Contratação Temporária de Profissionais para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Cruzeiro (MG), conforme o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal do Brasil e legislação municipal de regência, nos termos que especifica:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da inscrição neste processo seletivo implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.2 A contratação de profissionais obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo de seleção simplificada, que se constituirá de 03 (três) fases ou critérios de avaliação:

- a) Avaliação de títulos – eliminatória e classificatória;
- b) Entrevista – classificatória;
- c) Avaliação Psicológica – eliminatória.

1.3 O presente Edital estará disponível para consulta nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Rua Jorge Chain nº. 210, bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro (MG) e da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, situada Avenida Júlio Campos nº. 172, Centro, Novo Cruzeiro (MG); e no site da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro (novocruzeiro.mg.gov.br)

1.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados no endereço especificado no subitem anterior e no endereço eletrônico acima referenciado.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover vagas para contratação temporária visando ao provimento das funções estabelecidas no ANEXO I do presente Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

1.6 Este Processo Seletivo e o posterior vínculo entre a Administração Pública Direta e o selecionado reger-se-ão pelas normas da legislação municipal de regência e Constituição Federal.

1.7 São condições obrigatórias para inscrição dos cargos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
- c) Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (acúmulo de cargos).
- f) Não ter sofrido nenhuma penalidade, por falta disciplinar.

1.8 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Rua Jorge Chain nº. 210, bairro Anastácio Roque Novo Cruzeiro (MG), nos dias 1º e 02 de agosto de 2017, das 08h00min às 16h00min.

1.9 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no site da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro (novocruzeiro.mg.gov.br) e na Secretaria Municipal de Assistência Social, e entrega-lo no local, datas e horários estabelecidos no item 1.8 deste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO, acompanhado de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso ou Cursando, conforme o caso, ou ainda, Atestado ou Comprovante de Experiência, quando for o caso, necessários à comprovação da habilitação técnica exigida para o exercício da função a que se inscreve;
- b) DOCUMENTOS PESSOAIS: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Carteira Profissional (CRESS, CRP, etc), quando relativa à habilitação técnica exigida para o exercício da função;
- c) Comprovante de Endereço / Residência;

1.10 Os documentos relacionados no subitem anterior serão apresentados em cópia simples e originais para que sejam autenticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou por servidor designado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

1.11 O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

1.12 A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

1.13 Compete aos candidatos a responsabilidade da efetuação da inscrição bem como a guarda do comprovante.

2 – DO LOCAL DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

2.1 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser convocados e contratados, atuarão nos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, suprimindo as necessidades de provimento temporário decorrentes de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos ou compondo reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público vinculadas à Assistência Social do Município de Novo Cruzeiro.

3 – DA DIVULGAÇÃO

3.1 A Divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo Simplificado será por meio do Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Rua Jorge Chain, nº. 210, bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro (MG) e da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, situada Avenida Júlio Campos, nº. 172, bairro Centro, Novo Cruzeiro (MG); e no site da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro (novocruzeiro.mg.gov.br), conforme ANEXO II – QUADRO DE DATAS.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento deste Processo Seletivo por meio dos meios de divulgação supracitados.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção tem por fim identificar, dentre os candidatos regularmente inscritos, aqueles cujo perfil demonstre aptidão e adequação necessárias ao desempenho das atividades exigidas para as funções descritas neste Edital;

4.2 A seleção constituir-se-á em análise curricular, em entrevista e avaliação psicológica, sendo a primeira de caráter eliminatório e classificatório, a segunda de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

caráter classificatório e a última de caráter eliminatório, conforme pontuação a seguir:

- a) análise curricular – 60 pontos;
- b) entrevista – 40 pontos;
- c) avaliação psicológica.

4.3 PRIMEIRA ETAPA: Análise de Currículo de Caráter Eliminatório e Classificatório:

4.3.1 O Candidato ao Processo Seletivo Simplificado deverá realizar a Entrega dos Títulos que os possuir e pretender pontuar, dentre os indicados no presente Edital, ANEXO III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Rua Jorge Chain nº. 210 ,Bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro (MG) no dia 03 de agosto de 2017, das 08h00min às 16h00min.

4.3.2 Os documentos relacionados no subitem anterior serão apresentados em cópia simples e originais para que sejam autenticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou por servidor designado.

4.3.3 A Análise dos Títulos será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, reconhecendo como Títulos: CERTIFICADOS e TEMPO DE SERVIÇO, conforme o ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO, observando os seguintes requisitos:

- a) Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, e aos certificados com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 8 horas – 01 mês: 80 horas;
- b) Certificados com carga horária inferior a 08 horas não receberão pontuação;
- c) A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

4.3.4 Nenhum documento poderá ser anexado após a entrega de títulos pelo candidato, no dia e horário designados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

4.3.5 Nesta fase será atribuída pela Comissão Organizadora, obedecendo os critérios estabelecidos neste Edital, no ANEXO III, uma nota máxima de até 60 (sessenta) pontos para cada candidato.

4.3.4 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

4.4 **SEGUNDA ETAPA:** Entrevista de Caráter Classificatório.

4.4.1 A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste Edital.

4.4.2 O processo de entrevistas ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2017 na sede do Centro de Referência de Assistência Social, situado Rua Jorge Chain, nº. 415, bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro (MG), das 08h00min às 16h00min, conforme o ANEXO II.

4.4.3 Os critérios de avaliação / assuntos a serem abordados na avaliação do Perfil dos Profissionais estão discriminados no ANEXO IV – DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E POR ENTREVISTA.

4.4.4 Nesta fase será atribuída uma nota máxima de até 40 (quarenta) pontos para cada candidato.

4.5 **TERCEIRA ETAPA:** Avaliação Psicológica de Caráter Eliminatório.

4.5.1 A avaliação psicológica será destinada a avaliação de capacidades psicológicas, predisposição, aceitação e desenvolvimento potencial das funções elencadas neste Edital.

4.5.2 O processo de avaliação ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2017 na sede do Centro de Referência de Assistência Social, situado Rua Jorge Chain, nº. 415, Bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro (MG), das 08h00min às 16h00min, conforme o ANEXO II.

4.5.3 Os critérios de avaliação / assuntos a serem abordados na avaliação do candidato estão discriminados no ANEXO IV – DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E POR ENTREVISTA.

5 – DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação oficial da classificação relativa à Análise de Títulos, bem como, da Entrevista e Avaliação Psicológica, para protocolar o recurso, na Secretaria Municipal de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

Assistência Social, situada Rua Jorge Chain, nº. 210, bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro (MG), das 08h00min às 16h00min, dirigido à Comissão Organizadora sobre eventuais erros na ordem de classificação, de erro no nome e dados do candidato e solicitar, se for o caso, a recontagem de pontos.

5.2 O Recurso deverá ser feito no formulário próprio, que consta neste Edital.

5.3 Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1- Havendo empate na classificação, será aplicada a seguinte ordem preferencial de critérios:

- a) Candidato residente e domiciliado no Município de Novo Cruzeiro (MG).
- b) Candidato com idade maior;
- c) candidato com maior tempo de experiência profissional para a função concorrida;

7 – DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo - com os relatórios e classificação dos candidatos - para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG).

7.2 Depois de cumpridas as etapas de que tratam o subitem anterior, os resultados serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Rua Jorge Chain nº. 210, bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro (MG) e da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, situada Avenida Júlio Campos, nº. 172, Bairro Centro Novo Cruzeiro (MG); e no site da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro (novocruzeiro.mg.gov.br).

8 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo, considerando a necessidade de preencher o quadro de pessoal para o atendimento a programas / convênios de caráter transitório, bem como, para suprir necessidades de provimento temporário decorrente de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

compor reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por razões de interesse público.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação será em caráter temporário e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, observando para tanto a Legislação Municipal, ressaltando que a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação do contrato, na forma da lei, comprovado o interesse público.

9.2 O Candidato aprovado será convocado por Ato do Prefeito Municipal publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Rua Jorge Chain, nº. 210, bairro Anastácio Roque, Novo Cruzeiro (MG) e da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, situada Avenida Júlio Campos, nº. 172, Centro, Novo Cruzeiro (MG); e no site da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro (novocruzeiro.mg.gov.br), e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos exigidos, dentre os quais:

- a) Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Diploma de Conclusão ou Certificado de Conclusão de curso;
- b) Documento de Identidade;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 foto 3 x 4;
- i) Certidão de filhos menores de 14 anos;
- j) Título eleitoral;
- l) Inscrição no Conselho de Classe competente, quando for o caso.

9.3 A não apresentação dos documentos estabelecidos na convocação eliminará o candidato do processo seletivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

9.4 A aprovação do candidato no processo seletivo não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal. O processo de contratação temporária será efetuado de acordo com a disponibilidade e necessidade da Secretaria, ou seja, a classificação do candidato implica mera expectativa de direito, que só concretizará quando de sua convocação e contratação.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital.

10.2 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada como desistência.

10.3 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.4 Os candidatos aprovados, nos termos do presente Edital, exceto os que estão dentro das vagas, constituirão Cadastro de Reserva, podendo ser convocados, durante o prazo de validade da Seleção Pública e a critério e conveniência do Município de Novo Cruzeiro (MG).

10.5 Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de inscrição e de seus deslocamentos referentes ao Processo de Seleção Pública.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos murais públicos, site do município, internet, os atos e editais referentes a esta Seleção.

10.7 Não serão fornecidos por telefone, quaisquer informações acerca do processo seletivo de que trata este Edital.

10.8 Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, os autos do processo, serão mantidos sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração durante o período de vigência do Processo Seletivo.

10.9 Os autos do processo consistem no ato de designação da Comissão Organizadora, o edital propriamente dito, pareceres jurídicos e técnicos, relatório de classificação, ofícios, atos de homologação e de convocação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

10.10 Encerrado e homologado o Processo Seletivo Simplificado e transcorrido o prazo de 60 (sessenta) meses, os documentos a que se referem o item 4.2 e seguintes, serão eliminados.

10.11 Não serão aceitos pela Comissão Organizadora documentos que contenham rasuras.

10.12 Os candidatos aprovados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no ato de sua convocação.

10.14 Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Cruzeiro (MG) para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este processo Seletivo.

Novo Cruzeiro (MG), 31 de julho de 2017.

Denise Barbosa Ottoni

Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

ANEXO I – DOS CARGOS / FUNÇÕES

CARGO / FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	JORNADA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	Planejar, coordenar e avaliar programas, planos e projetos sociais, analisar e executar ações relacionadas as demandas dos usuários; que priorizem o bem estar social e cidadania. Administrar e propor benefícios sociais, planejar e desenvolver pesquisas para compreensão da realidade social. Encaminhar usuários para o resgate da cidadania e fortalecimento de vínculos familiares em comunitários. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres em conformidade com os casos em análise na perspectiva de fornecer elementos necessários para a garantia dos direitos. Realizar abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimentos as necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres em conformidade com os casos em análise na perspectiva de fornecer elementos necessários para a garantia de direitos.	Nível Superior / Serviço Social e Registro no Conselho Competente	30 h / s	01 CREAS _____ 01 CRAS / Queixada _____ 01 CASI / Lufa	R\$ 1.523,00
Psicólogo(a)	Exercer atividades para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidades por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. E por meio do	Nível Superior / Psicologia e Registro no Conselho Competente	40 h/s	01 CRAS / Queixada _____ 01 CASI / Lufa _____	R\$ 2.030,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

	desenvolvimento de potencialidades, aquisições pessoais e coletivas, intervir em situações de vulnerabilidades. Promover e favorecer o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos oportunizando o empoderamento da pessoa, dos grupos e das comunidades.			01 Equipe Volante	
Oficineiro(a) – Esporte / Cultura e Lazer	Interagir com o orientador social e técnicos, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos nos grupo de convivência. Realizar oficinas pautadas nas orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pelo MDSA. Realizar atividades recreativas, esporte cultura e lazer.	Curso Superior Completo ou a concluir (graduando) em Educação Física ou Fisioterapia.	20 h/s	01 Queixada Lufa e Região 01 Novo Cruzeiro / Sede e Região	R\$ 937,00
Orientador(a) Social	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção dos indivíduos e famílias; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; organizar, facilitar oficinas; apoiar na organização de eventos; participar de reuniões de equipe para planejamento das atividades afins.	Nível Médio Completo	40 h/s	01 Sede e Região 01 Sede e Região/ Lambari 01 Queixada Lufa e Região	R\$ 937,00
Monitor(a) de Telecentro	Desenvolvimento de atividades de monitoria de telecentro, sendo responsável pelo atendimento ao público, auxiliando e propondo processos que permitam aos frequentadores fazer uso das	Nível Médio Completo com Curso Técnico de Informática	40 h/s	01 Lufa 01 Lambari	R\$ 937,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

	tecnologias da informação e comunicação disponíveis de maneira articulada ao desenvolvimento da comunidade; zelar pela conservação e pelo uso adequado dos equipamentos e materiais de informática, bem como da organização do espaço destinado às atividades.				
Oficineiro de artes	Realizar oficina de produção de trabalhos manuais, com os diversos grupos do PAIF e SCFV, produção de itens de caráter funcional e decorativo.	Nível Médio Completo	40 h/s	01 CRAS Sede / Queixada / Lufa	R\$ 937,00
Cozinheira(o)	Preparar alimentos, através de técnicas próprias, a fim de garantir a qualidade da alimentação oferecida aos usuários, auxiliar na elaboração de cardápios, instruir auxiliares na organização limpeza dos ambientes.	Ensino Fundamental Incompleto	40 h/s	01 Lufa _____ 01 Sede _____	R\$ 937,00
Auxiliar de Cuidador	Auxiliar o cuidador no cuidado aos acolhidos, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer. Cuidados com a moradia, organização, limpeza do ambiente e preparação de alimentos.	Ensino Fundamental Completo	40 h/s	05 CEMAC	R\$ 937,00

* Obs 1: O Candidato deverá inscrever-se à seleção para o cargo / função relacionado a apenas uma das localidades com vagas disponíveis. Não classificado dentro do número de vagas disponível, o candidato comporá Cadastro de Reserva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

ANEXO II – QUADRO DE DATAS / CRONOGRAMA

DIA	MÊS (2017)	FASE / ETAPAS
31	Julho	Publicação do Edital
1º e 02	Agosto	Inscrições
03	Agosto	Entrega de Títulos
08	Agosto	Publicação Resultado Primeira Etapa
09 e 10	Agosto	Prazo para Recurso
14	Agosto	Resultado Primeira Etapa
16 e 17	Agosto	Entrevista (2ª Etapa)
18	Agosto	Publicação do Resultado da Segunda Etapa
21 e 22	Agosto	Prazo para Recurso
24	Agosto	Resultado Segunda Etapa
28 e 29	Agosto	Avaliação Psicológica
30	Agosto	Publicação do Resultado da Terceira Etapa
31 e 01	Agosto/ Setembro	Prazo para Recurso
05	Setembro	Resultado Final
06	Setembro	Homologação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO

PRIMEIRA ETAPA		
NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO		
Documentos	Pontos por Certificado	Pontuação Máxima no Item
a) Certificados e/ou Declarações de participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, Capacitações, Conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, discriminados abaixo (I e II): I. Carga-horária acima de 08 horas	10	20
b) Tempo de Serviço (por trimestre trabalhado na função a que concorre).	20	20
c) Nível de Escolaridade superior ao exigido para o cargo / função a que concorre (exclusive item "a, II"): Comprovado mediante apresentação de Certificado Conclusão de Curso, Diploma ou afim.	10	20
NÍVEL SUPERIOR		
Documentos	Pontos por Certificado	Pontuação Máxima no Item
a) Certificados e/ou Declarações de participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, Capacitações, Conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, discriminados abaixo (I e II): I. Carga-horária acima de 08 horas	10	10
II. Certificado de Especialização, Formação ou Graduação (Pós Graduação) superior ao exigido para o cargo / função a que concorre.	10	30



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

b) Tempo de Serviço (por trimestre trabalhado na função a que concorre).	20	20
--	----	----



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

ANEXO IV - DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICA E POR ENTREVISTA

SEGUNDA ETAPA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
<p><i>“Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização” (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o município realizará a fase de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, observando-se as seguintes COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS no entrevistado:</i></p> <ol style="list-style-type: none">1. COOPERAÇÃO: Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.2. RELACIONAMENTO: Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.3. FLEXIBILIDADE: Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.4. EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Capacidade para perceber as necessidades dos clientes internos ou externos e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida.5. TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.6. DOMÍNIO DE PROCESSOS: Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados.7. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.8. ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO: Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.9. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

A Avaliação Psicológica, de caráter classificatório eliminatório, será realizada em data e local divulgados neste edital. A Avaliação Psicológica será feita através de **técnicas em dinâmicas de grupo e observação**. As dinâmicas de grupo são ferramentas de que o responsável pela seleção dispõe para captar o potencial criativo de cada candidato, que possibilitam ao recrutador conhecer um pouco de cada participante, pois além do conhecimento necessário para se enfrentar este momento crucial, é preciso demonstrar criatividade e capacidade de improvisação. Tais técnicas são utilizadas para que se tenham maiores e melhores recursos no momento de selecionar o perfil mais adequado para uma determinada vaga. A observação será utilizada como instrumento auxiliar, visando contribuir com o processo de avaliação, possibilitando assim, a confirmação das características apresentadas nas dinâmicas de grupo. As técnicas de dinâmicas de grupo serão realizadas por um profissional psicólogo, devidamente registrados no CRP – Conselho Regional de Psicologia e designados pela Secretaria de Assistência Social. A partir da análise dos dados coletados pelo profissional serão atribuídas as conclusões de “apto” ou “inapto” à função. O candidato que não comparecer na data e hora estabelecidas será eliminado do Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade. Não se realizará a etapa da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos no edital de convocação. Não serão aceitas avaliações psicológicas realizadas por outros psicólogos. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase. A lista dos candidatos aptos e inaptos na Avaliação Psicológica será publicada nos locais de divulgação conforme cronograma fixado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____

CPF: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE CONTATO: _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE / LOCAL: _____/_____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA()

RG.....()

CPF.....()

INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE.....()

COMPROVANTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO.....()

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA.....()

OUTROS.....()

ESPECIFICAR (SE NECESSÁRIO):

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROTOCOLO:

Novo Cruzeiro (MG), ____/08/2017, às ____:____ horas. Recebido. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

Assinatura do Responsável: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____

CPF: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE CONTATO: _____

CARGO PARA O QUAL CONCORRE / LOCAL: _____ - _____

TÍTULOS:

CURRÍCULO.....()

CERTIFICADO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.....()

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO()

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO de PÓS-GRADUAÇÃO.....()

COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.....()

OUTROS.....()

ESPECIFICAR (SE NECESSÁRIO):

Assinatura do(a) Candidato(a)

PROTOCOLO:

Novo Cruzeiro (MG), ____/08/2017, às ____:____ horas. Recebido. NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

Assinatura do Responsável: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jorge Chain, nº 210 – Anastácio Roque – Novo Cruzeiro (MG)

Telefone: (33) 3533-1513 – E-mail: desenvolvimentosocialncmg@gmail.com

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora

Processo Seletivo – Edital nº 01/2017 - Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / Secretaria Municipal de Assistência Social

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo / Função	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Edital | <input type="checkbox"/> Inscrições (omissão do nome) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na grafia do nome) | <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no n.º de documento pessoal) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (Erro no nº de inscrição) | <input type="checkbox"/> Inscrições (indeferimento de inscrição) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na nomenclatura do cargo / função) | |
| <input type="checkbox"/> Pontuação atribuída à entrega de títulos | |
| <input type="checkbox"/> Entrevista (2ª Etapa) | |
| <input type="checkbox"/> Avaliação Psicológica (3ª Etapa) | |
| <input type="checkbox"/> Outros. Especificar _____ | |

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

--

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____